



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 443/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

27/11/19
Helton S. Nunes
ASSINATURA

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

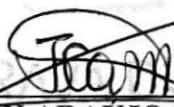
Art. 1º. Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **SEBASTIÃO SIQUEIRA DA CRUZ**, matrícula n. 1754, ocupante do cargo de Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura Serviço Público e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO
01/08/2014 À 31/07/2019
PERÍODO DO GOZO DA LICENÇA
01/12/2019 À 29/02/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 27 de Novembro de 2019.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

N.	RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS	ÁREA	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
01	LUCIA MARIA PEREIRA REGO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	10,5	APROVADO
02	MARIA EUSELIA VIEIRA DA SILVA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	10	APROVADO
03	ALESSANDRA ALVES DA ROCHA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	10	APROVADO
04	JOSELITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	9,5	APROVADO
05	DALVA GOMES DA LUZ MARINHO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	9,0	CLASSIFICADO
06	VALDIRENE SOUZA SILVA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	9,0	CLASSIFICADO
07	WELIKA KESLEY GOMES DE ARAUJO SOUZA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	9,0	CLASSIFICADO
08	CLEIMOM FERREIRA DE SOUZA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	6,5	CLASSIFICADO
09	SUNAMARA SOUSA FEITOSA DE MORAES	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	5,5	CLASSIFICADO
10	MARIA GENY RODRIGUES BRITO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	5,5	CLASSIFICADO
11	ROSIMERI APARECIDA DE OLIVEIRA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	5,25	CLASSIFICADO
12	ALESSANDRA CRISTINA ROCHA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	3,5	CLASSIFICADO
13	ROSALINA ALVES BARRETO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	3,5	CLASSIFICADO
14	CRISTIANA SOUSA DE JESUS RIBEIRO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	1,5	CLASSIFICADO

N.	RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS	ÁREA	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
01	PATRICIA DA SILVA MANZANO	LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE LINGUAGEM	6,91	APROVADO
02	LUCELIA SENA DORTA	LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE LINGUAGEM	6,0	CLASSIFICADO

N.	RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS	ÁREA	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
01	PRISCILA ALVES DE FREITAS	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	9,5	APROVADA

N.	RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS	ÁREA	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
01	PATIELE VIEIRA ROCHA	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	6,10	APROVADO

Art.2º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT, 27 de novembro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO N. 018/2019/SMSCBN**

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 018/2019/SMSCBN

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA

MUNICIPAL PARA PROCEDER COM AS

AUTORIZAÇÕES DE DESPESAS E/OU

AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, BEM

COMO, AUTORIZAR AS SOLICITAÇÕES

DE PAGAMENTOS – SP, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde de

Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da

Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO o poder discricionário, o ordenador primário pode

delegar este poder a um agente administrativo por meio de ato formal, considerado como

ordenador secundário.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal DEYLIANY ALMEIDA GOULART,

matrícula funcional n. 2156 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da

Fazenda- CPF/MF sob o nº 992.905.881-87, com e-mail deyliany@gmail. com para

autorizar as realizações de despesas e/ou aquisições de bens e serviços, bem como, assinar

as autorizações das solicitações de pagamentos – SP, elaboradas pelos fiscais de contratos,

previamente atestadas pelos gestores de contratos, quando o chefe do Poder Executivo, por

motivo de força maior ou viagem, não se encontrar no município.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até

o dia 31/12/2019.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabriela Pereira Lima

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 352/2019

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 443/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

PORTARIA N. 443/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **SEBASTIÃO SIQUEIRA**

DA CRUZ, matrícula n. 1754, ocupante do cargo de Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura Serviço Público e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO
01/08/2014 À 31/07/2019
PERÍODO DO GOZO DA LICENÇA
01/12/2019 À 29/02/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 27 de Novembro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Comissão Permanente de Licitação do município de Canarana-MT, torna público que a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 009/2019**, que tem por objeto a Contratação de empresa para **Pavimentação e Drenagem da Avenida Tocantins, Entre Avenida Mato Grosso e Avenida Brasília; Pavimentação e Drenagem da Avenida Brasília, Entre Avenida Tocantins e Avenida Goiás; Pavimentação e Drenagem do Lado Direito da Avenida Goiás, Entre Avenida Mato Grosso e Avenida Brasília, no Bairro Morada do Sol no Município de Canarana – MT**, conforme TERMO DE CONVENIO SICONV Nº 863775/2017, firmado com a Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO, que a sessão para recebimento de envelopes, anteriormente marcada para o dia 29/11/2019 às 13h30min (horário de cuiabá), fica remarcada para o dia 20/12/2019 às 15h30min (horário de Brasília). O Edital permanece inalterado e estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 12:00 às 18:00 horas, pelo endereço eletrônico licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br.

Canarana-MT., 27 de Novembro de 2019.

EZEQUIAS MAGALHÃES DE LIMA

Presidente da CPL

PORTARIA Nº634/2019

Portaria nº634/2019

21 novembro de 2019.

Conceder férias à Servidora Pública Municipal **Elizete Regina Evangelista Cerqueira** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **Elizete Regina Evangelista Cerqueira** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 09 de dezembro de 2019 a 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/04/2018 a 16/04/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de novembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 633/2019

Portaria nº 633/2019

21 de novembro de 2019.

Conceder férias à Servidora Pública Municipal **Camila Batistela** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora, **Camila Batistela** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

Os primeiros 15 dias 09 de dezembro de 2019 a 23 de dezembro de 2019.

Os últimos 15 dias de 13 de julho de 2020 a 27 de julho de 2020.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração no mês de novembro de 2019.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 21/11/2018 a 20/11/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de novembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 011/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para **reforma da UBS Indígena** na sede do Município, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, especificações técnicas e de acordo com os anexos do Edital.

REALIZAÇÃO: 13/12/2019.

HORAS: 15:30 hs (Horário Brasília).

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário **das 12:00 às 18:00 horas**, pelo e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou ainda www.canarana.mt.gov.br até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.